

ATO Nº 5.263/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. SESP-PRO-2022/34888, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, resolve declarar vago, a partir 06 de setembro de 2022, o Cargo efetivo de Policial Penal, ocupado pelo servidor RENERIO MAGALHAES MARINHO, Matrícula Funcional nº. 233955/001, lotado na Dir. da Penitenciária de Rondonópolis, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: df556c18

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar